

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2024**EDITAL Nº 46/2024**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS SEGER/SESA** torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção – Ciclo 2024** para os servidores das carreiras do **Quadro da Saúde**, referente ao Edital nº 41/2024, de 13 de agosto de 2024, e ao Edital 45/2024, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 41/2024 e nº 45/2024, Leis Complementares nº 639/12, 524/09, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 03 de outubro de 2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de outubro de 2024**.
- 1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
- 1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 41/2024.

2 DOS RECURSOS

- 2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção – CPPS/SESA, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
 - 2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: <https://servidor.es.gov.br/promocao-por-selecao>, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS/SESA como documento avulso via E-docs acessando o site com seu login e senha: <https://e-docs.es.gov.br/>; fazer a captura do formulário assinando como servidor; encaminhar à comissão CPPS/SESA clicando em: Destinatário; Grupos e Comissões; Comissões e contratos; Órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS SEGER/SESA.
- 2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção – RAPS.
- 2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.
- 2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
- 2.6 Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Vitória (ES), 30 de setembro de 2024.

Roseane Nascimento
Membro CPPS/SESA

Maria de Fátima Ludolf Sardenberg
Membro CPPS/SESA

Thyago Moraes C. Lima Santos
Membro CPPS/SESA

Angélica Maria Torres
Membro CPPS/SESA

Protocolo 1410291